



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL N 04/2015 – RETIFICAÇÃO**
Abertura das inscrições para o concurso público para provimento de cargos do Quadro Permanente . **01 - 02**
- 02- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO UFPE|SiSU 2015**
Lista de Espera para Preenchimento de Vagas do Processo Seletivo UFPE|SISU 2015 **02 - 05**
- 03- PORTARIAS DE PESSOAL**
- Comissão – CTG-EEP - N° 002/2015 **06**
- Designação – CCS - N° 003/2015 **06**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

RETIFICAÇÕES

No **Edital Nº 04, de 28/01/2015**, publicado no DOU nº 21, de 30/01/2015, páginas 66 a 74, retificar os itens abaixo discriminados, ficando ratificados os demais termos e cargos.

No item 2.3.2 **REGULARIDADE DO CADASTRO E DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO (DOCUMENTO DE REGULARIDADE DE CADASTRO - DRC)**, página 02, **ONDE SE LÊ**: “O DRC poderá ser visualizado entre 30/03/2015 e 31/03/2015, para consulta, conferência de dados e correções cadastrais. O acesso ao DRC se dará mediante a identificação do candidato por meio de seu CPF, senha e outros dados. Nessa oportunidade, o candidato poderá anexar o arquivo digital com sua fotografia recente, no formato JPEG, de tamanho máximo de 50kB.”

EXCLUIR: “Nessa oportunidade, o candidato poderá anexar o arquivo digital com sua fotografia recente, no formato JPEG, de tamanho máximo de 50kB.”

LEIA-SE: “O DRC poderá ser visualizado entre 30/03/2015 e 31/03/2015, para consulta, conferência de dados e correções cadastrais. O acesso ao DRC se dará mediante a identificação do candidato por meio de seu CPF, senha e outros dados.”

No item 2.3.3 **REGULARIDADE DO CADASTRO E DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO (DOCUMENTO DE REGULARIDADE DE CADASTRO - DRC)**, página 02, **ONDE SE LÊ**: “O candidato que não anexar sua fotografia no período de exibição do DRC deverá providenciar foto (3x4 ou 2x2) para colar no Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI.”

LEIA-SE: “O candidato deverá providenciar foto (3x4 ou 2x2) para colar no Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI.”

No item 2.3.4 **REGULARIDADE DO CADASTRO E DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO (DOCUMENTO DE REGULARIDADE DE CADASTRO - DRC)**, página 02, **ONDE SE LÊ**: “... o candidato deverá entrar em contato com a COVEST/COPSET pelo telefone (81) 3412.0828 para solicitar providências.”

LEIA-SE: “... o candidato deverá entrar em contato com a COVEST/COPSET pelo telefone (81) 3412.0800 para solicitar providências.”

No item 2.4.3 **COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI**, página 02, **EXCLUIR**: “Caso o candidato, no período de exibição do DRC, não tenha transferido o arquivo digital da sua foto, ele deverá, após impressão do CCI, colar uma foto (3x4 ou 2x2).”

No item 8.2 **RECURSOS**, página 07, **ONDE SE LÊ**: “... Os formulários preenchidos com o recurso deverão ser protocolados, na sede da mesma, Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife-PE, nos dias 27/04/2015 e 28/04/015, no horário das 9h até às 17h.”

LEIA-SE: “... Os formulários preenchidos com o recurso deverão ser protocolados, na sede da mesma, Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife-PE, nos dias 27/04/2015 e 28/04/015, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h.”

No item 8.3 **RECURSOS**, página 07, **ONDE SE LÊ**: “... Serão admitidos recursos à pontuação da Prova Prática/Operacional nos dias 12/06/2015 e 15/06/2015, que deverão ser apresentados por escrito, junto à COVEST-COPSET, sito à Rua Amaury de Medeiros, 206 -Derby, Recife-PE, no horário das 9h às 17h.”

LEIA-SE: “... Serão admitidos recursos à pontuação da Prova Prática/Operacional nos dias 12/06/2015 e 15/06/2015, que deverão ser apresentados por escrito, junto à COVEST-COPSET, sito à Rua Amaury de Medeiros, 206 -Derby, Recife-PE, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h.”

No item 10.5 **APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**, página 08, **ONDE SE LÊ**: “... Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 9.1, ainda que tenham atingido a nota mínima serão considerados reprovados no concurso, conforme artigo 16 §1º do Decreto nº 6944/2009.”

LEIA-SE: “... Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 10.1, ainda que tenham atingido a nota mínima serão considerados reprovados no concurso, conforme artigo 16 §1º do Decreto nº 6944/2009.”

No item 16.7 DISPOSIÇÕES GERAIS, página 09, **ONDE SE LÊ:** “O expediente da COVEST/COPSET se desenvolve entre 9h até 17h de segunda-feira à sexta-feira.”

LEIA-SE: “O expediente da COVEST/COPSET se desenvolve das 9h às 12h e das 13h às 17h de segunda-feira à sexta-feira.”

Publicado no DOU nº 31 de 13.02.2015, seção 3, página 86.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO UFPE|SiSU 2015

A Diretoria de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Pernambuco convoca os candidatos constantes na lista de espera UFPE/SiSU 2015, a ser publicada no dia 20 de fevereiro de 2015, para comparecerem nos locais indicados nos quadros I, II e III, a fim de confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis nos *campi* Recife, Vitória de Santo Antão e Agreste - Caruaru.

1. Na convocação da Lista de Espera para preenchimento de vagas não ocupadas, a UFPE convocará um número de candidatos maior do que o de vagas existentes a fim de gerar Cadastro de Reserva;
2. Em caso de comparecerem mais candidatos do que o número de vagas, os melhores classificados ocuparão as vagas e o restante formará o Cadastro de Reserva;
3. **A inclusão no Cadastro de Reserva não garante direito ou expectativa de direito de ingresso na UFPE, nem nesta edição nem nas próximas.**

ATENÇÃO: para entrega da documentação, os convocados na lista de espera serão alocados por dia e turno de acordo com seu respectivo curso/campus.

Na citada lista constarão duas categorias de candidatos, quais sejam:

CATEGORIA	O QUE FAZER
Candidatos que já foram matriculados em sua segunda opção e já entregaram os documentos necessários	Comparecer APENAS para assinar a ata, confirmando assim o interesse em continuar na disputa para ocupar a vaga. Caso não compareçam, permanecerão matriculados no curso referente à segunda opção.
Candidatos que estão sendo convocados pela primeira vez pela UFPE	Deverão entregar, nas datas e horários indicados nos quadros I, II e III , todos os documentos exigidos listados a seguir, em CÓPIAS LEGÍVEIS E AUTENTICADAS . Caso não compareçam, SERÃO ELIMINADOS DO PROCESSO .

DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF. Dispensável caso conste na Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Histórico Escolar e Certidão de Conclusão do Ensino Médio (podendo ser substituído pela Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio, pelo Diploma registrado do Ensino Superior ou pelo Certificado do ENEM).
- Quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino nascidos até 1996;
- Uma foto 3 x 4;
- **ORIGINAL** da Ficha de Dados Cadastrais preenchida, disponível na página da PROACAD;
- **ORIGINAL** da Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (cópia legível e autenticada) ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>

NOTA: todos os candidatos inscritos na condição de cotistas, de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, deverão apresentar, ALÉM dos documentos listados anteriormente, a Declaração de Escola Pública/Renda e Raça disponível em www.ufpe.br/proacad, acompanhada dos documentos comprobatórios de renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, de acordo com a Portaria Normativa nº 18 do MEC, também disponível na página da PROACAD.

QUADRO I

CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA PARA O CADASTRO DE RESERVA CURSOS DA UNIDADE ACADÊMICA DE RECIFE		
LOCAL: NIATE do Centro de Ciências Biológicas(CCB) e Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPE		
ENDEREÇO: Av. dos Reitores, s/n Cidade Universitária - Recife – PE		
DATA	HORÁRIO: 08h00 às 12h00	HORÁRIO: 14h00 às 17h00
25/02/2015 (quarta-feira)	Administração Arqueologia Biblioteconomia Ciências Contábeis Ciências Econômicas Ciência Política – Relações Internacionais Ciências Sociais – Bacharelado Ciências Sociais – Licenciatura Direito Filosofia – Bacharelado Filosofia – Licenciatura Geografia – Bacharelado Geografia – Licenciatura Gestão da Informação História Bacharelado História Licenciatura Hotelaria Museologia Secretariado Serviço Social	Ciência da Computação Ciências Atuariais Ciências Biológicas Ambientais Ciências Biológicas – Licenciatura Engenharia Biomédica Engenharia Cartográfica Engenharia da Computação Estatística Física – Bacharelado Física – Licenciatura Geologia Matemática Bacharelado Matemática Licenciatura Pedagogia Psicologia Química Industrial Química – Licenciatura Sistemas de Informação

**CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA PARA O CADASTRO DE RESERVA
CURSOS DA UNIDADE ACADÊMICA DE RECIFE**

LOCAL: NIATE do Centro de Ciências Biológicas(CCB) e Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPE

ENDEREÇO: Av. dos Reitores, s/n Cidade Universitária - Recife – PE

DATA	HORÁRIO: 08h00 às 12h00	HORÁRIO: 14h00 às 17h00
26/02/2015 (quinta-feira)	ABI Engenharias – CTG Biomedicina Ciências Biológicas – Bacharelado Educação Física Bacharelado Educação Física Licenciatura Enfermagem Farmácia Fisioterapia Fonoaudiologia Oceanografia Terapia Ocupacional	Arquitetura Artes Visuais Cinema e Audiovisual Comunicação Social/Jornalismo Comunicação Social/Publicidade Comunicação Social/Radialismo Design Expressão Gráfica Letras – Bacharelado Letras – Licenciatura Espanhol Letras – Licenciatura Francês Letras – Licenciatura Inglês Letras – Licenciatura Português Medicina Nutrição Odontologia Teatro Turismo

QUADRO II

**CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA PARA O CADASTRO DE RESERVA
CURSOS DA UNIDADE ACADÊMICA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

LOCAL: Escolaridade da Unidade Acadêmica de Vitória

ENDEREÇO: Alto do Reservatório, s/n, Bela Vista – Vitória de Santo Antão CEP: 55608 – 903

DATA	HORÁRIO: 08h às 12h e 14h às 17h
25/02/2015 (quarta-feira)	Ciências Biológicas – Licenciatura Educação Física – Bacharelado Educação Física – Licenciatura
26/02/2015 (quinta-feira)	Enfermagem Nutrição Saúde Coletiva

QUADRO III

CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA PARA O CADASTRO DE RESERVA CURSOS DA UNIDADE ACADÊMICA DO AGRESTE – CARUARU	
LOCAL: Escolaridade da Unidade Acadêmica do Agreste ENDEREÇO: Rodovia BR 104 – Km 59, Nova Caruaru – Caruaru - PE, CEP: 55002 – 970	
DATA	HORÁRIO: 08h às 12h e 14h às 17h
25/02/2015 (quarta-feira)	Administração Ciências Econômicas Design Engenharia Civil
26/02/2015 (quinta-feira)	Engenharia da Produção Física – Licenciatura Matemática – Licenciatura Medicina Pedagogia Química – Licenciatura

RESULTADO

DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DA LISTA DE ESPERA UNIDADES ACADÊMICAS DE RECIFE, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E CARUARU	
DATA	DIVULGAÇÃO
03/03/2015 (terça-feira)	A relação dos candidatos classificados será divulgada na página www.ufpe.br/proacad , após a confirmação da intenção de ocupação de vaga. ***

DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS POR ENTRADA UNIDADES ACADÊMICAS DE RECIFE, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E CARUARU	
DATA	DIVULGAÇÃO
12/03/2015 (quinta-feira)	A relação geral dos candidatos classificados, por entrada, será divulgada na página www.ufpe.br/proacad . ***

***Se ainda houver vagas após o citado procedimento, novas convocações serão feitas na página www.ufpe.br/proacad. Caso essas vagas sejam da primeira entrada, a ocupação será feita até o dia 10 de abril. Caso sejam da segunda entrada, a ocupação será feita até o dia 11 de setembro.

Recife, 13 de fevereiro de 2015.

Thyana Farias Galvão
Diretora de Gestão Acadêmica
DGA/PROACAD/UFPE

PORTARIA Nº. 02/2015 – CTG-EEP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a *Comissão de Gerenciamento e Manutenção de Rede Lógica do CTG*, com mandato de dois anos podendo ser prorrogável por igual período. Esta comissão será responsável por todas as intervenções necessárias na rede lógica do referido Centro Acadêmico e composta pelos seguintes membros:

Ramiro Brito Willmersdorf (presidente);
André Maciel Netto;
Geraldo Leite Maia Júnior;
Paulo Marcelo Vieira Ribeiro.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA
VICE-DIRETOR

PORTARIA NO. 003/2015 - CCS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Ementa: Designação de membro do CEP/CCS/UFPE.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a Professora Sueli Moreno Senna, representante do Departamento do Núcleo de Enfermagem do Centro Acadêmico de Vitória, em substituição à Professora Simara Lopes Cruz, para compor, na qualidade de membro/Titular, o Quadro do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – CEP/CCS/UFPE.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS